

PLANO DE AÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Município de Pirangi/SP
Exercício: 2026

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Conselho: Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Pirangi/SP

Período de Vigência: Janeiro a Dezembro de 2026

Presidente: Jaqueline Maria Tacone Colla

Data de Elaboração e aprovação do plano: 05/03/2026

2. OBJETIVO GERAL

Acompanhar e fiscalizar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), promovendo o controle social e garantindo a correta aplicação dos recursos públicos, bem como a qualidade da alimentação escolar ofertada aos estudantes da rede pública municipal de ensino.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Verificar a aplicação correta dos recursos financeiros do PNAE;
- Acompanhar a aquisição, armazenamento e qualidade dos alimentos;
- Fiscalizar o cumprimento do mínimo de 30% dos recursos destinados à agricultura familiar;
- Observar as condições de infraestrutura das unidades escolares quanto à alimentação escolar;
- Promover o diálogo com a comunidade escolar;
- Emitir parecer conclusivo anual sobre a execução do programa no sistema do FNDE (SIGECON).

4. ATIVIDADES PLANEJADAS

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Reuniões ordinárias do CAE	Presidente	Trimestral	Atas registradas e assinadas	Presença mínima da maioria dos membros
Visitas técnicas às escolas e cozinha piloto	Membros do CAE	Trimestral	Relatórios de visitas elaborados	Escolas diferentes a cada visita
Acompanhamento da agricultura familiar	CAE	Anual	Demonstrativo mínimo de 30% aplicado	Verificação das chamadas públicas



ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Emissão do parecer conclusivo	Plenário do CAE	Anual	Parecer registrado no SIGECON	Submetido ao FNDE

5. RECURSOS NECESSÁRIOS

- Transporte para realização das visitas técnicas;
- Materiais para reuniões (papel, caneta, impressora, pastas, etc.);
- Acesso à internet e computadores para utilização do sistema SIGECON;
- Apoio técnico da Prefeitura Municipal (Secretaria Municipal de Educação e setor de convênios);
- Disponibilização de documentos financeiros e administrativos.

6. CRONOGRAMA

MÊS	ATIVIDADE
MARÇO	1º reunião ordinária e Planejamento anual
JUNHO	2º reunião ordinária e visita técnica
SETEMBRO	3º reunião ordinária e visita técnica
	4º reunião ordinária e visita técnica.
DEZEMBRO	Acompanhamento da agricultura familiar. Organização da documentação para prestação de contas.
Até 31 de Março (ano seguinte)	Emissão do parecer conclusivo no SIGECON

7. AVALIAÇÃO DO PLANO

A avaliação será realizada:

- Ao final de cada reunião ordinária, com verificação do cumprimento das metas previstas;
- Mediante registro em ata das dificuldades encontradas;
- Com elaboração de relatório anual de acompanhamento;

Indicadores de avaliação:

- Percentual de execução das atividades previstas;
- Regularidade das reuniões;
- Cumprimento do prazo para emissão do parecer;
- Percentual aplicado na agricultura familiar;
- Número de visitas realizadas.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

8. ASSINATURAS

Presidente do CAE: faquele

Vice-Presidente: Maistela More Alberguine

Membros do CAE:
Aligulan Simone M. Herbert Garcia Joziana C.A. Amorim
Giuliana Almeida Espinelina Konstanto
Janine D. de C. Ribeiro

Data: 05/03/2026